



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF.: Projeto de Lei nº 124/2019 de autoria do Prefeito Vittorio Medioli

RELATÓRIO: O Projeto de Lei supracitado “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, a área especificada nesta Lei situada no Distrito Industrial Bandeirinhas, neste Município, à Empresa Arfrigo Armazenagens Frigorificas LTDA - ME e define contrapartidas, e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO: A doação estabelecida neste Projeto de Lei visa o atendimento do interesse público, respeitando os princípios da Administração Pública e beneficiando toda uma coletividade, neste sentido, a doação estabelece contra partida à donatária destacada no presente Projeto de Lei, tais contra partidas visam à construção de dois vestiários nos Bairros Santa Inês e Jardim Teresópolis, bem como a realização de castração de animais abandonados e de propriedade de famílias carentes.


CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Obras e Serviços públicos, tempestivamente, em análise ao **Projeto de Lei nº 124/2019** e no âmbito de suas atribuições regimentais, manifesta-se pela **aprovação da matéria**.

Betim, 4 de Julho de 2019

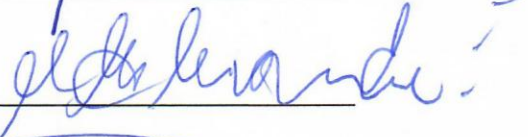

Palmério Cardoso Ferreira
Vereador Palmerinho


Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Betim
Palmério Cardoso Ferreira
Vereador PV

Vereador Carlos de Oliveira Silva (Presidente): 
 Favorável” () Contrário

Vereador Elizeu Xavier (Membro): 
 Favorável () Contrário

Vereador Marcelino Antônio Alexandre (Membro): 
 Favorável () Contrário

Vereador Paulo Alves Cirino (Membro): 
 Favorável () Contrário